



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ANCHIETA**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>2654/2024</b>	<b>2716/2024</b>	<b>17/06/2024 13:06:08</b>	<b>17/06/2024 10:57:30</b>

Tipo

**PARECER COMISSÃO PERMANENTE**

Número

**43/2024**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PROFESSOR ROBINHO**

Ementa:

Parecer nº 03/2024 da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos (CISP) ao Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do vereador Renan de Oliveira Delfino, que dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde, escolas públicas, órgãos de assistência social e locais públicos de grande circulação, no âmbito do município de Anchieta de fixarem cartazes com QR Code para facilitar o acesso ao aplicativo “Infância Segura”. OBS: Parecer favorável.

